



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
PROCESSO CONAB N.º 21215.000011/2019-62
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 02/2020
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CANADENSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu **Superintendente Regional Substituto** designado pela Portaria CONAB nº 656 de 29/12/2016 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a instituição **CANADENSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 03.814.774/0001-44, com sede a Rua Hercílio de Aquino, 233 - Bairro Itaguaçu, 88085-470 - Florianópolis (SC), neste ato representada pela sua **Sócia-gerente**, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21215.000011/2019-62**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 04/2019**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 02/2020, firmado originalmente em 26/02/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 02/2020 e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 27/02/2023 a 26/02/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2023, Natureza da

Despesa 339039, PTRES 169113 e Nota de Empenho: 2023NE000027.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

4.1. Fica resguardado o direito à futura repactuação dos valores que fizer jus a CONTRATADA, considerando que a data-base da Convenção Coletiva que rege a categoria é 01º de janeiro, amparado no permissivo do Art. 504, §8º do RLC CONAB - NOC 10.901.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

CONTRATANTE:

Silvio Pereira Filho
Gerente de Finanças e Administração

Maria de Lourdes Nienkoetter
Superintendente Regional Substituto

CONTRATADA:

Normélia Rohden
Sócia-gerente

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Claudino Cortez

Layo de Jesus Alves



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLAUDINO CORTEZ, Analista Administrativo - Conab**, em 27/01/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/01/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES NIENKOETTER, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 27/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYO DE JESUS ALVES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 30/01/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26440696** e o código CRC **5AE1DC84**.

Referência: Processo nº.: 21215.000023/2020-21

SEI: nº.: 26440696